



ATA EXECUTIVA

1ª Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2019.

Data: 30 de abril de 2019

Local: SIMA Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 6 – 2º andar – Sala do CONSEMA – Pinheiros – São Paulo – SP.

Participantes:

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento;
- Joaldir Reynaldo Machado, Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- João C. dos Santos, P.M. de Garça;
- João Baptista Matheus de Lima, PM de Santo Antônio da Alegria

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:

- Cláudio Bedran, ONG Planeta Verde;
- Alexandre Luiz Almeida Vilella, FIESP;
- André Elia Neto, ÚNICA;
- Luiz Roberto G. Plandevall, ABES;
- Gilmar Ogawa, FAESP;
- Thaisa Helena Serpa, AFCRC;

Demais participantes:

- Rui Brasil Assis - Secretário Executivo do COFEHIDRO e Coordenador de Recursos Hídricos,
- Flávia Braga Rodrigues, SIMA/CRHi;
- Ana Caroline Ardito, SIMA/CRHi;
- Alexandre Augusto, SIMA/CRHi;
- Bruno F. de Souza, CRHi/DPG
- Claudio Garcia, CBH-BPG
- Gláucio Attorre, SIMA – SSI
- Elias Fernandes de Carvalho, SAMAE Mogi Guaçu



32 **1. Abertura**

33 Após a constatação de existência do quórum regulamentar, o Senhor Secretário
34 Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Luiz Ricardo Santoro,
35 representando o Secretário Marcos Rodrigues Penido, Presidente do COFEHIDRO,
36 cumprimentou a todos, agradeceu pelas presenças e iniciou os trabalhos apresentando o
37 Senhor Gláucio Attorre, Subsecretário de Infraestrutura da Secretaria.

38 **2. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2018 do COFEHIDRO,**
39 **realizada em 19/12/2018**

40 A referida Ata foi aprovada por unanimidade dentre os presentes.

41 **3. Comunicações**

42 O Secretário Executivo, Luiz Santoro explicitou os motivos que levaram o governo do
43 Estado de São Paulo a fundir as Secretarias de Saneamento e Recursos Hídricos, Energia
44 e Mineração e a de Meio Ambiente em uma única Secretaria, criando a atual Secretaria
45 de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA. A iniciativa do Senhor Governador João Doria
46 tem, dentre as razões, o objetivo de proporcionar uma maior sinergia entre as áreas,
47 oferecendo maior celeridade e eficiência nos processos como um todo, buscando atender
48 com presteza aos anseios da população.

49 A seguir o sr. Subsecretário de Infraestrutura comunicou que esteve com sua equipe em
50 Brasília com o Ministro Bento Albuquerque, no Fórum de Secretários de Energia, onde
51 ressaltou a nova forma de atuação do Ministério de Minas e Energia nesta nova gestão.
52 Foi informado também, que o sr. Governador João Doria, e mais 7 governadores de
53 Estado participaram da reunião de governadores do COSUD "Consórcio Sul-Sudeste", no
54 Palácio dos Bandeirantes no dia 27/04/2019. Houve no evento diversas reuniões entre
55 Secretários de Estado com vistas à formação de uma agenda conjunta em áreas de
56 Energia, Mineração, Saúde e Infraestrutura, além do licenciamento ambiental. A próxima
57 reunião ocorrerá no final do mês de maio deste ano, no Rio Grande do Sul.

58 A seguir, o sr. Rui Brasil, Secretário Executivo do COFEHIDRO, comunicou a todos os
59 presentes a reeleição do engenheiro, Sr. Hélio Suleiman, para mais um mandato de 2
60 anos como Diretor Presidente da FABH-AT (Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
61 Alto Tietê).

62 **4. Relatório de Atividades**

63 O sr. Rui Brasil iniciou sua intervenção apontando que o presente relatório possui
64 previsão legal, de modo a propiciar maior transparência quanto aos atos praticados pela
65 Administração Pública, em especial, no tocante às operações realizadas pelo FEHIDRO.
66 Com relação ao Plano de Aplicação de Recursos é importante salientar que, no ano
67 passado, foram elaborados 2 planos: o primeiro foi aprovado no início de março após a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – COFEHIDRO



68 publicação da Lei Orçamentária, para orientar a aplicação dos recursos obtidos pela
69 compensação financeira pelo uso de recursos hídricos, entretanto, no mês de maio
70 sobreveio a aprovação de Lei federal que alterou substancialmente o repasse desta
71 compensação, ocasionando uma redução nessa receita de 44,4% nas contas do
72 FEHIDRO, fato este que obrigou a elaboração de um novo plano.

73 Assim, aquilo que outrora estava no orçamento como estimativa, deixou de ter validade,
74 e por isso foi feita a revisão deste Plano de Aplicação conforme justificativa detalhada em
75 NT (Nota Técnica) anexa ao relatório, alterando a disponibilidade dos recursos para o
76 ano de 2018 e a previsão para 2019.

77 Quanto aos Recursos de Investimento, tivemos nos anos anteriores uma antecipação de
78 investimentos possível em razão dos recursos previstos no PPA para os anos seguintes,
79 razão pela qual no ano passado alguns colegiados apresentaram aplicações reduzidas em
80 razão das antecipações mencionadas.

81 Na fonte relativa à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, houve uma demonstração de
82 quantos colegiados fizeram indicações para o uso deste aporte financeiro. Desde o ano
83 passado passamos a explicitar no orçamento outras fontes de recursos que não tínhamos
84 antes à disposição, denominadas como "outras fontes", ou seja, as multas de outorga no
85 DAEE e as compensações monetárias por licenciamento ambiental em Áreas de Proteção
86 e Recuperação de Mananciais - APRM.

87 Prosseguindo, Rui Brasil mencionou um detalhamento realizado de todas as indicações
88 realizadas em 2018, destacando o aumento do valor médio por empreendimento. Antes,
89 a média era de aproximadamente 100 mil reais e agora passou a casa dos 500 mil reais
90 por empreendimento, isso em razão de que alguns contratos já alcançam a casa dos
91 milhões. Atualmente estão em análise 184 empreendimentos, com previsão de
92 contratação até o dia 31 de julho deste ano.

93 Rui Brasil ressaltou, ainda, uma concentração de empreendimentos na CETESB como
94 agente técnico, seguido pelo DAEE. Observou também quanto já foi pago aos agentes
95 técnicos e ao agente financeiro, conforme detalhamento constante do relatório.

96 Tanto na compensação financeira, quanto na cobrança, os desembolsos aos agentes
97 técnicos se procederam da seguinte maneira; inicialmente recebe 0,4% do valor do
98 empreendimento, no momento de sua aprovação; e outros 2% depois de efetivado o
99 contrato, perfazendo um total de 2,4%. Já o agente financeiro recebe os desembolsos
100 mediante uma Taxa de Administração equivalente a 2% do montante lá depositado,
101 além de mais 1,5% em financiamentos reembolsáveis e 1% pelos não reembolsáveis, a
102 cada liberação. Sendo assim, pagou-se aos agentes técnicos pouco mais de 4,4 milhões
103 de reais e para o agente financeiro o valor aproximado foi de 9 milhões de reais, sendo
104 que apenas de taxa de administração foram R\$ 7.900.000,00.



105 Tomando-se em conta apenas a cobrança pelo uso de recursos hídricos, o Estado de SP
106 arrecadou 125 milhões de reais; porém, este valor não foi totalmente aplicado em
107 virtude de que nos colegiados onde houve início da cobrança em 2018 a aplicação só se
108 inicia no exercício seguinte.

109 Quanto aos inadimplentes, Rui Brasil lembrou que são aqueles que não cumpriram o
110 contrato firmado ou regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais do
111 FEHIDRO. O contrato firmado com o Banco do Brasil estabeleceu que cabe ao agente
112 financeiro a defesa dos interesses do Fundo; no entanto, hoje, esta tarefa foi terceirizada
113 pelo banco, de tal maneira que os resultados estão aquém do esperado. Atualmente,
114 estamos numa fase de renovação deste contrato com o banco onde buscaremos
115 melhorar a eficiência deste procedimento. Conforme informações contidas no relatório,
116 temos atualmente 41 empreendimentos e 33 tomadores inscritos no CADIN, sendo que 4
117 Termos de Encerramento Condicionado (TEC) foram firmados com prefeituras para a
118 devolução ao Estado de valores indevidamente utilizados, mediante parcelas
119 reajustáveis.

120 Finalizando sua intervenção, Rui Brasil assinalou que o FEHIDRO possui 1500 contratos
121 ativos, sendo que apenas 67 empreendimentos são considerados como inadimplentes.

122 Gilmar Ogawa indagou quais seriam as causas que acarretam a inadimplência em um
123 projeto, ao que lhe foi respondido; pelo atraso na execução do empreendimento, na
124 prestação de contas de maneira errônea ou intempestiva, devido à alta rotatividade em
125 prefeituras, bem como uma mudança não autorizada no objeto do contrato. Cláudio
126 Bedran apontou que como forma de amenizar estes percalços é vital que haja uma
127 capacitação desde a base, passando pela maior agilidade nos trâmites licitatórios,
128 incluindo a resolução de divergências com agentes técnicos, findando com a lentidão
129 para a assinatura do contrato.

130 **5. DELIBERAÇÕES**

131 **5.1. Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 201, de 30 de abril de 2019,** 132 **que "Regulariza desembolsos efetuados, autoriza o pagamento de parcelas** 133 **pelo Agente Financeiro e dá outras providências"**

134 Rui Brasil apresentou a Deliberação COFEHIDRO nº 201 e evidenciou a errata que foi
135 enviada a todos os Conselheiros. Começou lembrando a Deliberação COFEHIDRO de
136 março/2018, de nº193, que dizia que até 14 de dezembro de 2018 todos os tomadores
137 listados deveriam receber a primeira parcela.

138 Entretanto, como tivemos um ano eleitoral, apenas 50% dos tomadores conseguiram
139 atender o solicitado, porém, após a data estipulada, 14/12/18. Explicou que o agente
140 financeiro efetuou os pagamentos mas fora do prazo que o Conselho havia estipulado,



141 no entanto, ressaltou que, de qualquer forma, todos demais procedimentos estão
142 corretos.

143 Rui Brasil evidenciou, a seguir, os 7 empreendimentos que deveriam ter a aceitação de
144 todos os presentes para dar continuidade, conforme relacionados no Anexo I. Quanto ao
145 Anexo II falou sobre os 4 empreendimentos que estão prontos, só necessitando da
146 deliberação do Conselho para sua continuação.

147 Já o anexo IV é outro caso, o Secretário Executivo do COFEHIDRO relembrou a
148 Deliberação de 19/12/2018, na qual foi dado um prazo até junho para concluir a licitação
149 e liberar a primeira parcela. De 62 empreendimentos objeto de consulta na época,
150 apenas 26 comprovaram o edital, todavia, a seguir, mais 4 cumpriram o procedimento.
151 Em síntese, a Deliberação visa regularizar todas as situações apresentadas. Após a
152 explanação de Rui Brasil a Deliberação foi aprovada por unanimidade.

153 **5.2. Deliberação COFEHIDRO nº 202, de 30 de abril de 2019, que "Altera o**
154 **prazo estipulado na Deliberação COFEHIDRO nº 194, de 18 de junho de 2018,**
155 **para aprovação e contratação dos empreendimentos indicados em 2018";**

156 Deliberação necessária para readequação de prazo uma que vez que restam 162
157 empreendimentos em análise. Dessa forma, está sendo proposta como nova data 31 de
158 julho de 2019, que coincide com a data limite para indicação de novos empreendimentos
159 em 2019. Em paralelo, haverá um esforço para chamar os agentes técnicos a fazer uma
160 força tarefa para que isso ocorra de fato. Rui Brasil justificou a ausência de anexo nesta
161 Deliberação, já que a mesma vale para todos empreendimentos que foram indicados em
162 2018 e ainda não foram contratados.

163 Alexandre Vilela afirmou que para cumprir esta Deliberação são necessárias 4 frentes: a
164 Coordenadoria fazer sua parte, o Tomador fazer a parte dele, o agente financeiro fazer o
165 que lhe cabe, bem como o Agente Técnico. Ele questionou que tipo de esforço poderia
166 fazer para auxiliar que isso aconteça.

167 Dr. Santoro respondeu dizendo que essa era uma preocupação, uma vez que estamos no
168 meio de 2019 contratando recursos para 2018 e evidenciou uma reunião programada
169 para a semana seguinte para coordenar esse assunto com todos os envolvidos. A ideia é
170 essa: resolver o atraso para começar 2019 de maneira correta.

171 O Prefeito de Santo Antônio da Alegria, João Batista, ressaltou a importância da atuação
172 dos dirigentes do Comitê junto aos Tomadores para agilizarem seus ajustes nas
173 propostas para que os prazos possam ser reduzidos.

174 O prefeito de Garça, João Carlos, observou que o esforço é grande para resolver e
175 questionou se o prazo de 31/07 era suficiente. Rui Brasil respondeu dizendo que, como
176 as indicações são do ano passado, é possível que o prazo de 90 dias, 31/07, seja o



177 suficiente. Continuando, justificou que esta data foi proposta porque é a mesma que foi
178 definida para as indicações em todo o Estado, então haverá condições de fazer um
179 balanço e poder disponibilizar novamente esse recurso. Por fim, Dr. Santoro também
180 afirmou que a data estipulada será o suficiente, uma vez que terá de agosto para frente
181 para analisar e contratar até o fim do ano. Após as indagações e devidos
182 esclarecimentos, a Deliberação foi aprovada.

183 **5.3. Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 203, de 30 de abril de 2019,**
184 **que “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2019 e**
185 **dá outras providências”;**

186 Rui Brasil evidenciou a relevância desta deliberação, “talvez a mais importante do ano”, e
187 lembrou o encaminhamento da errata. Começou pontuando as datas mais importantes.
188 O artigo IV estabelece que até dia 31/07/2019, todos os Colegiados devem encaminhar
189 suas indicações para aplicação dos recursos de 2019. Ou seja, haverá um esforço de
190 análise, aprovação e contratação. Após isso, voltou ao Anexo I e explicitou todas as
191 receitas. Também falou da importância do artigo IV, que trata de prazos e
192 procedimentos. Continuando mostrou o quadro de todas as receitas e evidenciou uma
193 novidade: receitas do FEHIDRO relativas a quitação de dívida ativa. Carlos Bedran
194 afirmou que é preciso ter o relatório de gastos dos Comitês. O Secretário do COFEHIDRO
195 respondeu dizendo que o relatório apresenta o total de gastos com custeio do ano
196 anterior, entretanto, em função da demanda ficou definido que será disponibilizado no
197 portal do SIGRH, por Comitê, a partir de janeiro de 2019, uma síntese das prestações de
198 contas.. Para concluir, foi apresentado o Anexo III, que distribui recursos de custeio,
199 ressaltando que foi mantido o critério dos anos anteriores. O próximo ano será feita uma
200 análise sobre a real necessidade desses recursos de custeio da fonte compensação,
201 colegiado por colegiado, visto que significativos recursos de custeio estão sendo
202 propiciados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Após os questionamentos a
203 Deliberação foi aprovada.

204 **5.4. Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 204, de 30 de abril de 2019,**
205 **que “Dispõe sobre a contratação de serviços técnicos para a execução das**
206 **atividades atualmente afetas aos Agentes Técnicos e dá outras providências”.**

207 Dr. Santoro solicitou a retirada deste item da pauta para que a discussão seja feita na
208 próxima reunião do COFEHIDRO, inclusive já com a proposta de um Termo de
209 Referência. A solicitação foi aceita por unanimidade.

210 **6. Outros assuntos.**

211 Seguindo a pauta da reunião, Dr. Santoro questionou se alguém gostaria de fazer
212 alguma colocação e Carlos Bedran afirmou querer a redução das contrapartidas para a
213 sociedade civil, já que a mesma não possui arrecadação. Santoro aceitou a sugestão e
214 colocará na revisão do Manual de Procedimentos do FEHIDRO.



215 **7. Encerramento.**

216 João Carlos, prefeito de Garça agradeceu a oportunidade de ter imenso aprendizado
217 nesses anos. Luiz Roberto Pladevall falou sobre os esforços da ABES para interagir
218 melhor com os Comitês de Bacias. João Batista, prefeito de Santo Antônio da Alegria,
219 também agradeceu a oportunidade de poder participar e desejou a todos que ficam um
220 ótimo trabalho. Dr. Santoro finalizou agradecendo a presença de todos, afirmando ter
221 sido extremamente produtiva a reunião.

222

223

224 **RICARDO LUIZ SANTORO**

225 Secretário Executivo da SIMA

226 Respondendo pela Presidência do COFEHIDRO

227

228

229

230 **RUI BRASIL ASSIS**

231 Secretário Executivo do COFEHIDRO

232